Anno de 1842. Quinta Feira 3 de Março. Anno XVIII. N. 49.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

28 Seg. s. Romão. Chanc. Aud. do Juiz de Direito da 2. vara
1 Terç. s. Adrião. Rel. Aud. do do juiz de Direito da 1. vara.
2 Quart. s. simplicio. Chanc. Aud. do juiz de direito da 3. vara.
3 Quint. s. Hemeterio. Aud. do juiz de direito da 2. vara.
4 sext. s. Carimiro. Aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
5 sab. s. Theofilo. Rel. Aud. do Juiz de Direito da 3. vara.
6 Dom. s. Olegario.

Preamar do dia 3 de Março.
1.ª as 9 horas e 18 m. da manhã.
2.ª as 9 horas e 42 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typographia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 2 DE MARÇO.

Cambio sobre Londres 29 d. p. 1U.		Prata - Pezos Columnares	1,650 a 1,670
» » Paris 320 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,630 a 1,650
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.		» miuda	1,440 a 1,460
Ouro - Moeda de 6,400 V.	14,400 a 14,600	Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.	
» » » N.	14,200 a 14,400	Disconto de bilh. da Alfandega 1 e ½ por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,100 a 8,200		
Prata - Patacões	1,650 a 1,670	Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Quart. ming. a 3 -- ás 11 horas e 4 m. da tarde.
Lua Nova a 12 -- ás 4 horas e 8 m. da manh.
Quart. cresc. a 19 -- ás 8 horas e 28 m. da tarde.
Lua cheia a 25 -- ás 11 horas e 39 m. da manh.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

ACTA DA 1.ª SESSAÕ NO 1. DE MARÇO DE 1842.

REZIDENCIA DO SNR. DEZ. MACIEL MONTEIRO

Feita a chamada acharão-se presentes os Snrs. Deputados Maciel Monteiro, Pessoa de Mello, Alvaro, Pereira de Brito, Lopes Gama, Albuquerque Lacerda, Paula Misquita, Cunha Azevedo, Carvalho Mendonça, Peixoto de Brito, Barros Cavalcante, Lopes Netto, Domingos de Souza, Oliveira, Machado Rios, Domingues, Aguiar, Paes de Andrade, Jose Pedro, Felippe de Souza; Nabuco de Araujo, e Reis e Silva, faltando o Snr. Pedro Cavalcante. Abre-se a sessão. Constando achar-se na casa immediata á sala das sessões o Exm. Presidente da Provincia, o Snr. Presidente convidou os tres membros da deputação para irem o receber. Concluindo aquelle o relatorio retirou-se com as mesmas formalidades. Leu-se a acta da sessão preparatoria, foi approvada.

O Snr. primeiro Secretario dá conta do expediente, lendo os seguintes officios: Do Secretario da Provincia remettendo de ordem da Presidencia 36 exemplares do orçamento da receita e despeza provincial para o anno financeiro de 1842 á 1843 e os balanços da receita e despeza do anno financeiro de 1840 á 1841, e a do 1. semestre do exercicio de 1841 á 1842.

Outro do mesmo accusando a recepção da relação dos Snrs. Membros da Assemblea Provincial, que foi remettida ao Exm. Prezidente da Provincia e declarando de ordem do mesmo Exm. Prezidente, que este ha de amanhã ao meio dia hir a sessão da abertura fazer o Relatorio determinado pelo Acto Adcional á Const. do Imperio. A Assemblea ficou inteirada.

Outro do Snr. Deputado Leonardo Bezerra participando, que em consequencia do seu máo estado de saude não podia comparecer na presente sessão. O Snr. Prezidente nomeou o Snr. Lopes Gama para Membro da Commissão de Poderes, em lugar do Sr. Pedro Cavalcante. Constando acharem-se na ante-sala alguns Snrs. Deputados e Supplentes, o Snr. Prezidente convidou a Commissão de Poderes para examinar os seus Diplomas, e recolhendo-se esta a sala competente, voltou depois com o Parecer por escrito, declarando legaes os Diplomas dos Snrs. Deputados Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello, Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcante e Albuquerque, Dr. Antonio Affonso Ferreira, Coronel Lourenço Bezerra Cavalcante de Albuquerque, Coronel Tiburtino Pinto de Almeida, e dos Snrs Deputados Supplentes João Baptista Pereira Lobo, Dr. Joze Bento da Costa Figuerêdo, Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, e Dr. Bernardo Rabello da Silva Pereira, por achar os referidos Diplomas conformes as Actas geral e parciaes prezentes, e estas com a Lei; por isso era de parecer, que estes Snrs. Deputados tomassem assentos, assignando-se o Snr. Pessoa de Mello vencido em conformidade do seu voto em separado.

O Snr. Lopes Neto mandou a Meza a seguinte emenda. Em lugar das palavras --- o Snr. Deputado Supplente Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães --- diga-se o Snr. Deputado effectivo o mais como está no parecer, sendo apoiada, entrou em discussão com o Parecer, e foi tanto aquella, como este approvado. O Snr Prezidente nomeou os Srs. Domingos de Sousa, e Paz de Andrade para receberem os sobreditos Deputados que prestaraõ o competente juramento. O Snr. Pereira de Brito requereo, que se officiasse ao Exm. Prezidente para que pelos transmites legaes se chame um Supplente para occupar o lugar do Snr. Leonardo Bezerra, sendo apoiado, e entrando em discussão foi approvado. Passou-se a proceder a eleição da Meza, sahio unanemente eleito Prezidente o Snr. Dezembargador Maciel Monteiro; Vice Prezidente á pluralidade absoluta o Snr. Pedro Cavalcante; 1. Secretario o Snr. Felippe de Souza; 2. o Snr. Oliveira; e Supplentes os Snrs. Luiz de Carvalho, e Aguiar. O Snr. Prezidente deu para ordem do dia as nomeações das Commissões, e levantou a sessão depois de 2 e meia horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro,
Prezidente.
Joze Felippe de Souza Leão,
1. Secretario.
Antonio Joze d'Oliveira,
2. Secretario.

RELATORIO QUE A' ASSEMBLEA LEGISLATIVA APRESENTOU NA SESSAÕ ORDINARIA DE 1842 O EXM. PRESIDENTE DA PROVINCIA.

Senhores Membros da Assemblea Provincial.

O dever mais grato do Presidente da Provincia he sem duvida o de vir expor o estado e as necessidades della á Representação Provincial tão justamente interessada no seu melhoramento.

Com muita satisfação pois cumpro este suave preceito, referindo-vos as circunstancias em que se acha esta Provincia, cuja administração me foi confiada pelo Governo Imperial.

Posso annunciar-vos, que a tranquilidade Publica não tem sido alterada, porque pouco sobre ella, ou quasi nada influindo as desordens a que deu lugar uma questão de limites de dous Proprietarios na Povoação de Beberibe em Dezembro findo, estas mesmas se dissiparão; e pode-se dizer que se achão de todo extinctos os seus elementos, mediante a presença de um Destacamento do Corpo de Policia, que fez naquella Povoação o recrutamento com toda a energia e prudencia, que distingue o official, que foi escolhido para commandal-o.

Se a Ordem Publica se conserva pelo bom senso, com que os Habitantes da Provincia reconhecem a necessidade, que tem o Brasil de paz, e do Governo Monarchico Representativo para tocar o auge da grandeza, para que he destinado pela Natureza, sente-se geralmente grande falta de segurança individual; por quanto os crimes augmentão não só em numero, mas tambem na gravidade, e até na ouzadia dos delinquentes; o que se deve em grande parte attribuir á facilidade, que ha de se abolverem individuos plenamente convencidos de crimes os mais atrozes.

Assim em todas as Comarcas da Provincia não tem conta os homicidios perpetrados as mais das vezes por assassinos, e nesta mesma Capital em pleno dia, e nas ruas mais publicas tem ouzado estes mandatarios sedentos de sangue humano tirar a vida aos que no meio do povo se julgavão seguros:

Teriamos de lastimar o atrazo de nossos costumes, e civilisação, se a apathia das pessoas, que transitavão pela rua da Cadeia do Recife a 25 de Janeiro passado, quando dous assassinos esfaquearão incolumes uma victima da impunidade, se podesse attribuir a indifferença pelos crimes os mais horrorosos. O escandalo porem com que ficou impune o assassinato perpetrado na manhã de 28 de Junho do anno findo no centro desta Cidade explica esse reprehensivel receio, que mostrou o povo de perseguir, ou de indigitar os assassinos para serem aprehendidos pelos Agentes da Policia, dos quaes nenhum presenciou o facto.

Por não ser conveniente á disciplina do Corpo de Policia destacar delle contingentes em todas as Comarcas, e por outras considerações tem-se prehenchido a maior parte dos Destacamentos necessarios á Policia dellas com Guardas Nacionaes, que percebem os vencimentos da primeira Linha. Mas este serviço não tem sido bem desempenhado com os Guardas Nacionaes do mesmo lugar, á vista das repetidas queixas dos Prefeitos, por este motivo tem a Presidencia julgado conveniente tirar contingentes de Guardas Nacionaes destacados para fazerem a Policia nas Comarcas onde não são domiciliarios. Não consta com tudo, que no destacamento de Goianna apparecessem estes inconvenientes. A Presidencia mandou organisar naquella Cidade uma Companhia de cem praças de Guardas Nacionaes para fazer parte do Corpo de seiscentas praças, que foi authorisada a destacar pelo Decreto numero 108 de 9 de Dezembro passado.

A Guarda Nacional desta Provincia, que apresentou uma face tão lisongeira depois que ao Governo pertenceu a nomeação dos chefes e officiaes do Batalhão, recente-se hoje de alguma falta de disciplina. Até os Corpos organsados dentro desta Cidade, que podião rivalisar com os mais bem disciplinados do Imperio, e que tão relevantes serviços fizerão á ordem publica, em algumas faltas tem incorrido, posto que ainda continuão a prestar não pequeno serviço. Persuadida a Presidencia de que o abuso da Lei na qualificação dos Guardas, e nas nomeações dos officiaes, que residem fora do districto, e pertencem a outros Corpos, ha dado lugar não só a contestações interminaveis entre varios chefes, mas tambem a essa retrogradação da Força Nacional, mandou fazer o exame recommendado pelo artigo 32 da Lei de 18 de Agosto de 1831 nas Comarcas do Recife e do Cabo, e nas de Goianna, Páo do Alho, Nazareth e Limoeiro, por dous Militares de reconhecida integridade, e zelo; e logo que seja facil mandar outras pessoas igualmente idoneas para as outras Comarcas, tentará este remedio insinuado pela Lei, a ver se de algum modo atenua o mal.

A Administração da Justiça, que, sendo boa, he a baze mais solida da segurança individual, e a primeira necessidade de um povo, entre nós não he satisfatoria. A impunidade dos crimes he attestada pelos factos e pelo clamor geral: a incerteza do direito de propriedade apresenta-se igualmente a todos, que tem a infelicidade de se envolverem nos enredos de um processo civil. Cabendo em vossas attribuições augmentar, ou diminuir o numero dos Empregados, devo declarar-vos, Senhores, que he inutil nas Comarcas desta Provincia, exceptuada a do Recife, o lugar de Juiz de Direito do civel; porque o Juiz de Direito do crime, e o Municipal são bastantes para prehencherem todos as funcções da judicatura.

As sumptuosas festas, que em honra de Deos e dos Santos se fazem constantemente nesta Capital, se não provão de um modo decisivo, que o povo cultiva com fervor a Religião de nossos Paes, mostrão ao menos, que não he indifferente a celebração do Poder, e Magestade do Deos verdadeiro. Os Missionarios Capuxinhos, que por uma sábia resolução vossa forão restituidos ao nosso paiz, tem feito edificantes pregações nas comarcas do Norte, e nas centraes desta Provincia. He verdade que por todo o centro padece o culto por falta de Igrejas decentes, e de alfaias proprias para o sagrado ministerio. São incessantes as representações dos Parochos, pedindo, ou alfaias e ornamentos, ou reparação de Matrizes arruinadas, ou mesmo a edificação de alguma em Parochias, onde nunca houve Igreja, que merecesse este nome. Totos estes pedidos vos serão presentes, para que os tomeis em consideração no orçamento como dictar o vosso zelo e piedade, combinados com os recursos do Thesouro Provincial.

A Instrucção Publica, esse primeiro elemento da civilisação, vai fazendo entre nós mui vagorosos progressos, apesar da aptidão, que geralmente se reconhece nos naturaes do nosso paiz. Estão providas em toda a Provincia sessenta e tres Cadeiras de primeiras Letras, que, segundo as informações, forão frequentadas por 2,246 alumnos; sendo por 526 as destas Cidade, e por 1720 as do resto da Provincia. Este segundo numero suppõe-se exaggerado em consequencia de ter sido subministrado á congregação do Lyceu pelos proprios Professores interessados em augmental-o, ou pelo receio de verem supprimida a Cadeira, ou pela vantagem da gratificação decretada na Lei n. 43. Ha da mesma sorte providas onze Cadeiras de instrução primaria para o sexo feminino, tendo sido frequentadas as da capital por 115 alumnas, e as do interior por 155. Estando algumas Cadeiras no caso de serem supprimidas na forma do artigo 6. Capitulo 1. da Lei respectiva, seria conveniente crear uma aula para meninos na Povoação da Boa Viagem, e outra para o sexo feminino em a dos Afiogados, aproveitando-se para ellas os Professores mais habeis das que ficassem desoccupadas.

No ensino de primeiras Letras não ha methodo, nem systema regular nesta Provincia: cada um professor segue suas proprias inspirações, pelo que não pode esta primaria instrucção obter o menor adiantamento. A Congregação do Lyceu nas informações que me deu faz votos pela adopção da Lei, que authorisa mandar-se á Europa um ou dous Pernambucanos instruir-se no melhor methodo para aqui vir estabelecer uma escolla normal, conforme as indicações que já vos fiz nos Relatorios de 1838 e 1839.

Nas Comarcas de fora existem com professores oito aulas de Latim frequentadas por noventa alumnos. Seria conveniente supprimir as Cadeiras de Páo do Alho, Bonito, Garanhuns, e Boa-vista, que se achão vagas, e as mais das cabeças de Comarcas pouco populosas, determinando-se que não continuassem a estar abertas sem um certo numero de alumnos, que as frequentassem com proveito.

As aulas de latinidade da Capital forão frequentadas por 238 alumnos: a da Boavista por 33, a do Recife por 84, e por 121 a do Lyceo.

Este Estabelecimento apresentou alguma melhora com a reforma que teve, e foi por vós approvada na Lei numero 90. He verdade que não foi ainda possivel encetar o curso geral de Preparatorios, segundo a reforma, não só porque poucos alumnos o frequentarião em consequencia de não estarem preparados para seguirem a ordem estabelecida das matriculas, e virião a perder tempo sem culpa, por não estarem advertidos para esta mudança; mas tambem por se achar o edificio muito acanhado em razão de se ter probibido a remoção do Hospital do Carmo para a Soledade, e não ter ainda lugar por consequencia o Collegio de educação projectado. Abrírão-se todavia as aulas, que formão o dito curso, com excepção da de Sciencias physicas, por falta de instrumentos, que se tinhão encommendado, e acabão de chegar, e das de Historia Natural, e de Litteratura, que, por impedimento de seus Professores, começarão mui tarde, e não foraõ por isso frequentadas.

No ensino de cada uma das Cadeiras separadamente experimentou com tudo o Lyceo depois da reforma grande melhoramento, a julgar-se pela concurrencia dos alumnos, cujo numero subio a 261 matriculados, e 38 ouvintes, entretanto que no anno anterior apenas foi elle frequentado por 150, no que mos

trava caminhar para a decadencia, depois de ter em 1839 duzentos discipulos.

Não se póde todavia esperar que haja muita concurrencia em quanto se não der aos alumnos algum incentivo para frequentarem o Curso Geral de Preparatorios, sendo habilitados, por exemplo, para alguns Empregos, ou para serem admittidos nas Academias de Sciencias positivas, ou naturaes, que haja no Imperio, pedindo-se esta concessão á Assemblea Geral.

Pouco posso dizer-vos de varios Collegios, e de muitas Aulas particulares de instrucção elementar, que ha nesta Cidade (e algumas bem acreditadas) por não haver Lei, que obrigue os seus Professores a darem contas á Administração, e que faça effectiva a inspecção, que o Director dos Estudos ou a Congregação do Lyceo deve ter nestes Estabelecimentos, em que se distribue á mocidade um elemento de civilisação, quo mal dirigido ou viciado póde influir em erros e máos habitos, que adquiridos na adolescencia com difficuldade se dissipão, compromettendo assim o futuro da Sociedade.

Estas considerações e outras, que vos forão presentes no Relatorio de 1839, obrigão-me, Senhores, a não deixar esta parte de meu discurso sem instar que habiliteis a Presidencia com os meios necessarios de obter um edificio, para formar o Collegio Publico, de que vos tenho fallado todos os annos, a fim de que nelle tenha lugar com a desejada regularidade o Curso Geral de Preparatorios, e os mais que se estabelecêrão na reforma para constituir o Lyceo de Bellas Letras, e Sciencias industriaes, já que não é conveniente, nem mesmo possivel estabelecel-o no Convento do Carmo, occupado pelo Hospital.

O Collegio dos Orphãos continúa a ser dirigido regularmente em consequencia da ordem e economia, que nelle plantou o preterito Director, e que me consta ter sido conservada pelo actual. A Administração do seu patrimonio ainda não estabeleceo o Collegio das Orfãas, no que promette empenhar-se, apezar de ter poucos fundos para isto; por quanto ainda que da Receita e Despesa ordinaria resulte um saldo de 8:152$178 reis, todavia ha despesas extraordinarias alem da divida da diaria, a que está obrigada por sentenças do Poder Judiciario para com alguns dos ex Congregados de S. Fellipe Neri, a qual é muito superior a essa quantia. Neste apuro a Administração pede que sejão isentos da Decima os predios do Patrimonio dos Orphãos, que a Lei considera proprios Nacionaes. Para a Cadeira de primeiras Letras do dito Collegio não ha Substituto legal, e grandes inconvenientes tem apparecido, quando o Professor adoece. Havendo a mesma falta de Substituto nas duas Aulas de instrucção primaria da Cidade de Olinda, seria proveitoso ao ensino desta porção da mocidade crear-se o Emprego de Substituto destas trez Cadeiras.

Os orphãos, que por falta de meios são alimentados, e instruidos neste Collegio até os 16 annos, vem a ser abandonados na idade em que mais precisão de boa educação, por falta de medidas Legislativas, que dem a estes filhos adoptivos da Nação um destino para se applicarem a algum trabalho, que até á sua maioridade aproveitasse ao Estado, e lhes servisse de modo de vida depois de terem com seus serviços indemnisado a Nação das despezas com elles feitas desde a adolescencia.

Era mesmo uma obra pia dar algum emprego a estes infelizes depois que sahem do Collegio; por quanto a medida da Ord. L. I. T. 88. § 13. foi sempre inexequivel no Brasil.

O Grande Hospital ainda se acha no Convento do Carmo em consequencia de ter a Lei do Orçamento impedido que elle se removesse para a Soledade. A parte do edeficio que occupa precisa de um concerto, o qual foi orçado em 6:000$ reis; mas a Administração não póde mandal-o fazer por falta de meios pecuniarios. Embora seja a Receita ordinaria desta Estabelecimento da quantia de 13:959$400 reis, e a Despeza de 7:289$400 um deficit de 14:099$438, que a Administração actual encontrou, fez que ella se abstivesse de entrar em grandes reparos, e de admittir mais de trinta enfermos no dito Hospital. Como na referida Lei do Orçamento se tratasse do lugar para onde não devião ser os doentes removidos, apparece a necessidade de por outra Lei indicar-se o edificio, que lhes convem, para evacuarem o Convento do Carmo, e executar-se a Lei numero 37.

Os Lazaros, posto que nenhuma melhora encontrem na sua terrivel molestia, tem ao menos o allivio de serem tratados de um modo, que suavisa seus padecimentos. Orçada toda a despeza desta Casa a 4:762$800 rs., e a receita a 3:436$152 reis, precisão estes infelizes que lhes augmenteis o subsidio. O edificio que os abriga se acha com a coberta arruinada; a Capella está quazi totalmente destruida, sem poder-se reparar, em consequencia de terem as despesas ordinarias absorvido os trez contos de reis, com que o anno passado forão soccorridas pelo Cofre Provincial.

Não tendo os Expostos sufficientes rendimentos para serem alimentados dentro do edificio, ve-se a Administração respectiva na urgencia de mandar criar fóra da casa uma grande parte destes infelizes, pagando quatro mil reis mensaes até a idade de um anno, e mil e seiscentos reis d'ahi por diante. E' porem digna de lastima a sorte destas crianças, que se recebem na roda para virem depois a fallecerá mingoa; e para se fazer idéa basta notar, que o anno passado morrêrão 53 de 76 que entrarão, e 108 que existião. A respectiva Administração attribue o mal á incapacidade das amas, que se sujeitão a criai-os por tão diminuto preço, e desculpa-se com a falta de meios, que tem de melhorar o destino destes desgraçados. A sua despeza ordinaria da quantia de 5:852$900 é certamente superior á receita de 5:771$336. Torna-se por tanto mui necessario augmentar-lhe o subsidio annual.

Cinco Expostas adultas ha na caza sem occupação por falta de um Collegio proprio, ou de pessoas capazes, que as queirão por contracto, receando que nenhum serviço ellas prestem, vista a repugnancia que as pessoas livres de nossa terra ainda tem para o serviço domestico por salario.

Uma Sociedade composta dos mais habeis Facultativos desta Cidade instalou-se o anno passado com o fim de melhorar a Saude de seus Habitantes, estendendo por seus esforços reunidos o dominio da Sciencia benefica de curar as enfermidades do corpo humano

Uma das mais urgentes necessidades dos habitantes desta Cidade continua a ser a d'agoa potavel: a Companhia que contrat u o seu fornecimento ainda não tocou o termo em que deve cumprir o contracto.

Foi approvado no anno preterito um plano de dous Engenheiros de reconhecida intelligencia para vir a agua do riacho da prata. Não se tendo ainda encetado a execução deste plano, por não vir da Corte o seu primeiro autor, a quem a Direcção da Companhia pretendia confia-la, apresenta-se agora uma memoria para trazer agoa potavel do rio Bebcribe com a duplicada vantagem do encanamento do mesmo, e deseccamento do pantano de Olinda, offerecida pelos Engenheiros Vauthier, Bolitreau, e Milet á mesma Companhia por intermedio desta Presidencia. A Direcção respectiva trata de examinar qual dos dous planos será mais vantajoso, e mais facil de executar-se, para adoptal-o, segundo os seus desejos de melhorar esta parte do alimento da população desta Cidade, e decidio-se já em consequencia da vantagem, que traz á saude publica o deseccamento do pantano addicional-o ao seu contrato, exigindo uma indemnisação razoavel, que vos será presente. Tão util empreza merecia que ainda mais a animasseis, habilitando o Governo a assinar o numero de mil até mil e quinhentas acções annualmente.

A Lei numero 89, que mandou contratar o talho das carnes verdes deste Municipio e do de Olinda, dando o exclusivo aos Contratadores, não póde ser executada por falta de quem se quizesse sujeitar ás condições que a Presidencia estabeleceo para garantir os consumidores, apezar de se repetirem os editaes Apenas um Cidadão fez propostas, que meu antecessor achando gravosas para o povo não póde aceitar.

A Camara desta Capital ainda não deu execução á Lei numero 91, que mandou construir um cemiterio, pelas difficuldades que ha de se realisarem no curto espaço de dez mezes projectos de tanto momento.

Esta Corporação não póde da mesma sorte cumprir os Artigos 48 e 49 da Lei do Orçamento, por não ter achado quem lhe comprasse a caza, que serve de Cadêa.

Parecia mais conveniente em lugar de se construir uma nova Cadêa para guardar os presos com a capacidade de servir igualmente para as sessões da Camara, segundo a expressa disposição do mencionado Artigo 49, fazer-se uma caza separada somente para correcção em lugar proprio, e construir-se um edificio, que servisse de Tribunal de Justiça, e de caza da Camara, com as competentes divisões, aproveitando-se todo o solo da caza, que serve de cadêa, até á margem do rio, attenta a falta que ha nesta Provincia de cazas com sallas sufficientes para as Audiencias do Jury, e das mais Justiças territoriaes.

Quanto ao Artigo 50 da referida Lei, consta que a Camara lhe deu execução em parte, pedindo á Presidencia um Engenheiro para cuidar do serviço ali decretado, até que se achasse habilitada a contratar: e foi-lhe dado o Engenheiro Bolitreau, que tem-se empregado nos trabalhos indicados pela Municipalidade.

Chegárão de Paris mais tres Engenheiros contratados para o serviço desta Provincia, os quaes com o Engenheiro Vauthier já tem encetado os trabalhos preparatorios para o levantamento do Mappa Topographico dos lugares mais populosos, commerciaes, e que demandão mais promptos meios de communicação, com o que se facilitará a formação da Carta de toda a Provincia, quando for conveniente. Já se mandárão vir os instrumentos indispensaveis a este serviço.

Pelo que respeita ás Obras Publicas tenho de informar-vos, que a Estrada de Santo Antão, exceptuadas algumas faltas dos arrematantes de dous lanços, acha-se acabada até o Engenho Velho de Jaboatão, e d'ahi até a porteira do engenho Bulhões está em construcção já muito adiantada. Os vantajosos e perfeitos trabalhos desta Estrada, que tive occasião de ver, tornão digno de elogios o seu zeloso Director o Engenheiro Augusto Kersting.

Da Estrada do Sul estão feitas 8017 braças em linha recta da ponte do motocolombó á dos Carvalhos, em terreno arenoso e plano. Acho conveniente que se faça a ponte do Engenho Velho do Cabo sobre o rio Pirapama.

Alguns melhoramentos se fizerão, estando a concluir-se a ponte, e os atterros na Estrada de Bujari para Goianna. Mandei examinar e orçar os concertos de que precisa a ponte que atravessa o rio Capibaribe da Cidade de Goianna para a Estrada do Norte.

A Estrada de Páo do [illegible]lho não teve quasi nenhum melhoramento depois do passado Relatorio. Expedirão se as ordens para fazer-se effectiva a multa em que tem incorrido alguns arrematantes, e acabar-se o que elles deixárão de fazer nos lanços, que arrematárão desta Estrada. Concluio-se a ponte de Santo Amaro e se acha muito adiantada a Estrada que segue do Hospicio para a Povoação deste nome. Pretendo dar já todo o impulso á Estrada de Santo Antão, e de Páo do Alho, assim como á que, com uma nova direcção, parte do Engenho Bulhões para a Estrada. Parece-me ocioso fazer-vos sentir, Senhores, que será bem compensada pelo adiantamento do commercio toda a despesa, que se fizer com este melhoramento material da Provincia, que habitamos.

Acha-se em concerto a ponte do Recife; alguns reparos se fizerão, e agora se mandárão fazer outros na dos Affogados. Foi arrematada, e vai começar a reforma da ponte do Anjo sobre o rio Serinhaem. Na Cadêa do Limoeiro tem-se feito as paredes divisorias, e trata-se de pôr embaixo a coberta para melhoral-a, e concertar as paredes que rachárão.

A' Camara de Goianna forão dados seiscentos mil reis para fazer as obras mais urgentes da coberta do edificio, que está construindo para Cadêa. Quasi todas as Camaras, e Authoridades Policiaes queixão-se da falta de cazas de prisão.

Continúa a adiantar-se a construcção do Theatro Publico desta Cidade, e para que ella não pare, e possa concluir-se, tornão-se urgentes medidas semelhantes ás que indiquei no meu ultimo Relatorio, em consequencia de se terem esgotado os meios, que lhe forão decretados.

Não foi ainda posto em execução o novo Regulamento da Repartição das Obras Publicas, que os defeitos encontrados na pratica do de 10 d' Agosto de 1835 me obrigárão a publicar, segundo vos annunciei no passado Relatorio; porque a Presidencia quiz-se convencer cada vez mais da sua necessidade. Agora porem vai ser elle executado, e offerecido á vossa approvação.

Não foi ainda possivel, Senhores, levar a effeito o contrato da Illuminação da Cidade por gaz. Guilherme Day de Londres, cujo Procurador fez com o Governo desta Provincia em 1839 o contrato de que já n'outra occasião vos fallei, recusou duas condições principaes, exigindo oito libras sterlinas por cada lámpião, e o exclusivo por cincoenta annos, á semelhança do contrato celebrado pelo Governo com J. J. Young para a illuminação do Rio de Janeiro. Não pude convir nestas alterações por serem oppostas ao artigo 33 da Lei do Orçamento de 1839.

Sobre o Jardim Botanico de Olinda refiro-me ao que vos communiquei no preterito Relatorio, por subsistirem as mesmas difficuldades de estabelecer junto á Capital um Horto digno deste nome.

A nossa Industria póde-se dizer estacionaria. O Commercio não faz progressos, a Agricultura como que retrograda um pouco. Se a importação e seus rendimentos no primeiro semestre do anno financeiro corrente comparados com os do anno findo, segundo o quadro que vos apresento, não faz differença, encontra-se na exportação um decrescimento sensivel. Isto faz conceber serios receios a respeito da industria do Paiz, e muito principalmente da Agricultura, a qual se faz digna de ser alliviada de alguns impostos, e ao mesmo tempo animada com estabelecimentos, que facilitem uma acertada direcção aos trabalhos ruraes tão atrazados em nossa Provincia

Assim occorre-me, que seria justo isentar do imposto de cinco por cento o algodão, cuja cultura definha e parece acabar-se. Da mesma sorte muito vantajoso devia ser á Agricultura o estabelecimento de uma Fazenda Normal, d'onde depois sahissem pessoas aptas a dirigirem os processos agronomicos, cedende-se para isto a uma Companhia de colonisação, e agricultura a porção de terras da Escada, que não tendo sido até hoje necessarias aos Indios, são desfructadas pelos proprietarios dos Engenhos visinhos.

Ao vosso patriotismo e illustração compete desenvolver esta idéa de modo, que a população e os productos da terra cresção na Provincia com aquella rapidez, que a Natureza lhe proporcionou, tendo qualquer soccorro dos homens.

Continua o Deficit do cofre provincial. Do anno financeiro preterito nenhum saldo passou para o corrente, antes ficou a divida de Rs. 64:931$924, que ainda subsiste por se não ter arrecadado a quantia de 37:285$282 reis da Receita desse anno.

No corrente houve logo no Orçamento o deficit de 84:149$550 reis. Tendo-se orçado para o futuro anno financeiro as despesas de accordo com as decretadas na Lei vigente, sobem ellas á quantia de 749:188$985 reis, e a Receita apezar de ser orçada com um augmento proporcional em todos os artigos não póde elevar-se a mais de 676:330$730 reis, resultando um deficit provavel de 72:188$985.

Este systema de decretar despesas superiores á Receita não póde continuar nas Provincias; que não tem outros recursos alem das rendas annuaes. Faz-se por tanto muito urgente igualar a Receita á Despesa, ou elevando aquella por impostos, que pela igualdade, com que forem distribuidos, se tornem mais supportaveis aos contribuintes; ou diminuindo as despesas por meio de economias semelhantes ás que vos tenho indicado nos passados Relatorios, principalmente a respeito da suppressão de varios empregos desnecessarios.

E' verdade que este ultimo arbitrio não basta para conservar o desejado equilibrio, e que regular as finanças no Brasil de um modo, que faça desapparecer de todo o deficit, é um problema, que ainda não foi possivel resolver. A magnitude da empreza com tudo exige, que envideis todos os esforços, tentando aquelles meios, que o vosso saber, e amor da Patria suggerir, para que as Rendas Publicas sejão mais bem fiscalisadas, e as despesas menos excedentes aos recursos do Thesouro Provincial, que está devendo aos Empregados Publicos cinco mezes de seus ordenados. Entre varias medidas, que lembra o Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes n'uma Representação, que ha de chegar ao vosso conhecimento, acho digna de recommendar-vos aquella, pela qual se tornaria mais bem desempenhado e honorifico o Emprego de Collector dos Termos de fóra, encarregando este serviço aos Promotores Publicos.

Eis, Senhores, o que me pareceo necessario relatar-vos, na confiança de que pelas vossas luzes hão de ser suppridas todas as faltas deste esboço das urgencias da Provincia, afiançando-vos a mais franca e leal cooperação da parte da Presidencia em vossos trabalhos, e todas as informações e esclarecimentos, que julgardes convenientes. Pernambuco 1.º de Março de 1842. — Barão da Boa-Vista.

TEZOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DO PASSADO.

Officio—Ao Exm. Sr. Barão da Boa-Vista Presidente da Provincia sobre as duvidas postas pelo Commissario Fiscal do Ministerio da Guerra nos documentos pertencentes ao Destacamento da Guarda Nacional da Cidade de Goianna, por ter o Commandante do mesmo destacamento tirado 15 reis de menos nos seus vencimentos, e não haver declarado no recibo destes, e no das despesas diversas a epoca em que tiverão principio.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. Presidente ac-

cusando a recepção do seu officio de 19 do corrente, que acompanhou os 2 exemplares dos Decretos do Governo de n. 194 a 205.

Dito—A Manoel Caetano da Silva ex Thesoureiro da Loteria do Seminario de Olinda para informar o requerimento de Joaquim Gonçalves do Cabo.

IDEM DO DIA 26.

Officio—Ao Sr. Inspector da Thesouraria Provincial enviando 12 exemplares do resultado do exame a que se procedeu na caixa da amortisação em Notas de 5$000, de chapa falsa, que tem apparecido na circulação; e communicando que em cumprimento da ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 24 de Dezembro proximo passado vai proceder-se a subscripção das mesmas Notas pela maneira que se está practicando com as de 10, e de 20$.

Iguaes officios forão dirigidos aos Srs. Director do Arsenal de Guerra, Inspectores da Alfandega, e do Arsenal de Marinha, Administradores da Mesa do Consulado, e da Recebedoria de rendas geraes internas, e do Correio Geral, enviando a cada um dous exemplares.

Officio—A Manoel Caetano da Silva, ex Thesoureiro da Loteria do Seminario de Olinda para informar o requerimento de Luiz José da Silva Guimarães.

Portaria—Ao Thesoureiro da Fazenda enviando dous exemplares do resultado do exame de que tractão os anteriores officios.

IDEM DO DIA 28.

Officio—Ao Exm. Sr. Barão da Boa-Vista Presidente da Provincia expondo, que tendo por officio da Presidencia de 15 do passado sido communicado á Thesouraria, haver o Governo Imperial Deliberado, que aos Illms. Deputados, que fossem Empregados Publicos se lhes pagassem os seus respectivos vencimentos desde o dia 4 de Setembro ultimo em que se findárão os trabalhos das sessões ordinarias da Assemblea Geral Legislativa até o dia 20 de Novembro, em que expirou a ultima prorogação, e que nesta conformidade se havia ordenado o devido pagamento pelo Thesouro Publico Nacional, por conta do credito concedido para supprimento desta Provincia, dos vencimentos do Bacharel Joaquim Nunes Machado, como Juiz de Direito: pedia se dignasse expedir as suas ordens a Thezouraria Povincial para ficar nesta intelligencia; e lhe declarasse se os mais Juizes de Direito, que estiverem nas circunstancias d'aquelle devião da mesma maneira ser pagos por a Thesouraria, logo que assim o requeressem.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento de José Ramos de Oliveira em que pedio de aforamento a porção de terreno alagado, que fica nos fundos da sua propriedade N. 24 sita no largo do Pelourinho do bairro e Cidade do Recife.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr., dito de José Carneiro de Albuquerque Maranhão idem em Fora de Portas.

Dito—Ao Commandante das Armas enviando o do Commissario Fiscal do Ministerio da Guerra, e pedindo se dignasse expedir as suas ordens, a fim de que fosse satisfeito tudo quanto no mesmo officio se requisitou.

Dito—Ao Inspector da Alfandega participando ter o Exm. Sr. Barão da Boa-Vista Presidente da Provincia nomeado a Alexandre Carneiro da Cunha, para Continuo da Alfandega, em lugar de José do Paraiso de Jesus, que se acha aposentado.

Dito—Ao mesmo, dizendo que a fiança do Capataz devia ser prestada na Alfandega, sendo o termo assignado por dous fiadores idoneos.

Dito—Ao Contador da Thesouraria participando ter o Governo Imperial concedido ao Bacharel Joaquim Pinto Brasil, Professor substituto de Philosophia e Geometria do Collegio das Artes do Olinda, mais tres mezes improrogaveis de licença, com vencimento de metade do ordenado, somente.

———

Rendimento d'Alfandega de Pernambuco no mez p. p.

Direitos de 15 por cento.	70:650$619
Dittos de 48 1|2 por cento de bebidas espirituosas.	8:375$689
Dittos de 50 por cento de Polvora.	238$760
Dittos de 2 por cento de Reexportação.	54$800
Premios dos assignados 1|2 por cento ao mez.	1:338$581
Expediente de 1|2 por cento.	7:641$756
Armazenagem de 1|4 por cento ao mez.	818$106
Ditta Addicional de 3 1|2 por cento.	17:227$128
	106:365$439
Multas avulsas.	100$000
Emolumentos de Certidões.	4$160
Rs.	106:469$399

Alfandega 1 de Março de 1842. —O Escrivaõ da Alfandega — Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

———

Rendimento total da Meza do Consulado desta Cidade no mez de Fevereiro p. p.

Direitos de 7 por cento d'exportação.	36:255$956
Ditto de 1|2 por cento de dita.	148$627
Ditto de Ancorajem para fora do Imperio.	8:952$559
Ditta ditta para dentro do ditto.	515$250
Dittos Depositados que excederão d'anno.	25$861
Emolumentos de certidões	12$240
Siza de 5 por cento das vendas das Embarcações Nacionaes.	50$000
	45:758$495
Rendimentos Provinciaes.	
Dizimo do Assucar das Alagoas.	1:425$257
Ditto do Algodão da dita	9$414
Ditto da Parahiba.	111$777
	47:302$941
Dizimo do Assucar desta Provincia.	13:105$668
Ditto do Algodão da ditta.	895$045
Ditto do Caffé da ditta.	5$624
Ditto do Fumo da dita.	15$000
Taxa de 4$ reis por cento d'Algodao.	25$560
Ditto de 160 por caixa de Assucar.	504$800
Ditto de 4$ reis por Feixo do ditto.	13$680
Ditto de 20 reis por barricas e saca de ditto.	437$860
Somma	62:505$976

Pernambuco 1. de Março de 1842. — O Administrador — Miguel Arcanjo Monteiro d'Andrade.

———

Rendimento da Meza de Rendas internas Geraes no mez de Fevereiro proximo findo.

Rendimento Geral.

2.ª Decima de mão morta.	788$104
Direitos novos e velhos.	164$640
Dittos de Chancellaria.	6$550
Dizima della	16$681
Importes de letras ajuizadas.	173$884
Matricula do Curço Juridico.	1:664$000
Cártas de Bachareis.	8$000
Emolumentos de certidões.	$640
Foros de terrenos de Marinha.	46$825
Laudemios.	175$000
Taxa adicional do sello do papel.	192$250
Siza dos bens de raiz.	5:845$598
Rendimento applicado ao papel moeda.	
Impostos de lojas abertas.	1:095$080
Idem de Barcos do interior.	67$200
Idem de Seges e Carrinhos.	12$800
Taxa de 1$ rs. por escravo.	114$000
Sello do papel.	636$870
	1:925$930
Somma do rendimento geral	9:079$950
	11:005$880

Recebedoria 1 de Março de 1842. — O Escrivão — Estanislao Pereira de Oliveira.

DECLARAÇÕES.

☞ Pela Administração da Meza do Consulado se faz saber que no dia 3 de Março do corrente anno se haõ de arremattar a porta da mesma Administraçaõ duas caixas de assucar uma branco. e outra mascavado, aprehendidas pelos respectivos Empregados do Trapixe da Alfandega Velha por inexactidão das taras; sendo a arrematação livre de despezas ao arrematante. Meza do Consulado de Pernambuco 26 de Fevereiro de 1842.

= Pela Administraçaõ da Meza do Consulado se faz saber que no dia 6 do corrente mez se ha de arrematar a porta da mesma administração uma caxa de assucar branco aprehendida pelos respectivos Empregados do Trapixe da companhia por inexactidão da tara, e nove caxas com mil e oito centos charutos da Bahia aprehendidas pelo Commandante da 1.ª barca de vigia João Baptista de Araujo a bordo da canôa S. José Triumfo, ou Bizarria sem despacho; sendo as arramatações livres de despezas aos arrematantes. Mesa do Consulado de Pernambuco 1. de Março de 1842.

Miguel Archanjo Monteiro d'Andrade.

= O Vapôr S. Salvador, recebe as mallas para os portos do Sul, hoje (3) as 4 horas da tarde.

———

THEATRO.

= Descripção da variada e nova funcção que hade ter lugar Domingo 6 do corrente debaixo da Direcção do Artista gimnastico José dos Reis: começará por uma escolhida peça de muzica á que seguira Madama Emilia Amanti a cantar pela vez primeira nesta cidade a famosa Aria de contralto da opera Semiramis muzica de Rossini, depois terão lugar differentes exercicios Athleticos e forças herculeas desempenhando-se pela vez primeira n'este Theatro a Lucta Romana ou a batalha selvagem por trez pessoas, na qual se distinguirão trazendo á lembrança os jogos Olimpicos que os antigos gregos executavão nos torneios da Grecia.

Em seguida a referida Madama Amanti cantará o precioso e novo Himno Hespanhol intitulado o Echo de Hespanha livre: cantar-se-a o jocosissimo Dueto com a sua competente scena da opera o Turco em Italia; concluido que seja se desempenhará uma nova e devertida Pantomima que tem por titulo o Magico e os Demonios ou a Flauta incomprehensivel. Dando fim a todo o divertimento com as novas e jocozas evoluções dos Pretos de Guiné desempenhadas por 8 pessoas formando differentes prespectivas, concluindo com o divertido baile do Paloteio a perfeito compasso de muzica. Principiará as 8 e quarto.

N. B. Os Illms. Snrs. que tem tomado Camarotes para esta recita faráõ o obsequio de mandar buscar os seus bilhetes no sabbado para deste modo evitar qualquer falta que possa ter lugar por parte do encarregado da venda dos mesmos.

AVISOS DIVERSOS.

☞ A veneravel irmandade do Sr. Bom Jezus dos Martirios desta cidade tendo de expor á vista de todos os fieis a sua procissão, um dos actos da nossa santa religião, roga a todos os Srs. Irmãos que pelas 2 horas da tarde no dia sexta feira 4 de Março se dignem vir acompanhar como he de seu dever e costume e para mais brilhantismo; e juntamente roga aos moradores das principaes ruas por onde he de costume passar a procissão se dignem mandar limpar as frentes de suas portas: as ruas são as seguintes: rua de hortas, travessa de S. Pedro, frente do terço, rua direita, pateo do Livramento, rua do collegio, pateo de S. Francisco, rua dita, do Rozario, patio do Carmo, rua da cadeia velha, da crúz, dos tauoeiros, trapiche, patio do corpo santo, rua do vigario, do forte do mato, da lapa, e da Madre de Deos. Espera a referida irmandade, que a sua supplica será attendida pelo objecto della.

= Precisa-se de cem mil rs. a premio, dando-se boa firma: quem quizer dar annuncie.

= Aluga-se uma casa terrea com 4 quartos, na rua da Alegria do bairro da Boavista, por preço rasoavel: a fallar no sobrado da rua Velha, quina do beco do Veras.

= Um rapaz portuguez, que sabe ler, escrever e contar, offerece-se para caixeiro de venda ou outra qualquer arrumação, ainda mesmo para algum engenho, do que tem bastante pratica: no beco da Polé, segunda venda indo para os Quarteis.

= O Bacharel Formado Antonio de Andrade Luna, faz sciente a quem convier, que dá audiencia as Partes na cauza de divorcio, entre Manoel Buarque de Macedo, e D Lourença Mamede Lins, em que é Juiz. na casa de sua residencia na rua larga do Rozario D. 4, nas Terças e Sextas feiras, as 11 horas da manhã.

= João Hilario de Barros, arrematante das aferições, e revisões de pezos e medidas deste Municipio, pretende vender as freguezias de S. Lourenço da Matta, N. S. da Luz, da Gloria, e de Jaboatão: quem as pretender dirija-se a casa do arrematante, na rua de S. Gonçalo D. 5, ou na rua da Cruz do Recife N. 52.

☞ José Soares d'Azevedo, Bacharel em Bellas-Letras pela Universidade de Pariz, e Professor de Lingoa Franceza do Lycéo, faz publico que nas cazas de sua residencia, rua dos Quarteis, 1.º sobrado junto á Policia, tem aberto um Curso de Philosophia Racional e Moral, desde as 7 e meia horas da manhã até ás 9 e meia, e outro de Lingoa Franceza, desde as 5 da tarde ás 8 da noite. As pessôas que desejarem estudar qualquer destas disciplinas podem dirigir-se a casa do annunciante a qualquer hora, excepto das 10 da manhã até o meio dia.

= Aluga-se o segundo andar de um sobrado do commodo para grande familia, na rua do Fagundes D 8: no Engenho S. Paulo freguezia da Varzea a tratar com o seo proprietario.

= Roga-se ao Snr. Antonio José Marques declare a sua residencia, por este Diario, a fim de tratar-se de negocio que lhe diz respeito.

= Percisa-se de um rapaz Portuguez ou Brasileiro para caixeiro fora da terra, que tenha 12 a 14 annos: no Forte do Mattos venda de João Moreira da Silva.

= Percisa-se de uma costureira para trabalhar em casa de familia, dando-se comer, e dormir, na rua nova loja D. 6.

= O Portuguez que vindo de proximo souber escrever, e quizer servir de caixeiro de Engenho, dirija-se á rna das Cruzes D. 9.

= Permuta-se uma casa nova e grande na Solidade com quintal murado de pedra e cal, cacimba, muito arvoredo, pés de larangeiras, coqueiros, e outras arvoros de fructa, por outro predio, ou predios, no Recife, ou em Santo Antonio, e faz-se negocio, não obstante ter de repôr, quem pertender, annuncie.

= Aluga-se uma casa terrea sita na Solidade n.º 447, com quintal murado e cacimba, todo plantado de larangeiras, e coqueiros, e outras arvores de fruto: na praça do Corpo Santo a falar com João Antunes Guimarães.

= Pergunta-se ao Sr. Provedor do S. B. Jezus dos Martyrios da Igreja nova que convidou a Irmandade do dito S. dos Martyrios de Olinda, se o Provedor desta Irmandade está nas circonstancias de acompanhar a Procissão; e com a sua resposta muito obrigara ao perguntador.

= Rodrigo da Costa Carvalho faz publico que Alexandre Luiz de Souza Teixeira deixou de ser seu caixeiro desde o dia 2 do corrente mez.

= Quem annunciou querer uma rotula usada dirija-se á Boa-Vista rua da Conceição casa de Rufino Gomes da Fonceca.

= Roga-se ao Snr. José Joaquim da Silva Moreira chegado do Rio Formozo á 8 dias haja de aparecer na Praça da Independencia D. 5.

= O Snr. A. C. P. estudante do Seminario d'Olinda queira vir á Praça da Independencia satisfazer um abono que deo um caixeiro em uma loja de sapatos.

= Aluga-se nma casa terrea que nao exceda de 8 a 10$ reis nas ruas seguintes: rua de Ortas, patio de Carmo, rua dos Martyrios Santa Thereza, rua Direita, rua de Agoas Verdes; quem tiver annuncie ou dirija-se á rua do Cabugá loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

= Do primeiro andar da casa da rua do Collegio do Ex. senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade, saltou á rua uma rôla branca muito mansa no dia 1. de Março, quem a achou, ou a tenha comprado a algum preto, querendo fazer o favor de a restituir na mesma casa se lhe dará boas alviçaras, ou o duplo do preço que lhe tiver custado.

= Quem tiver negocios com o Promotor Publico Interino desta comarca, dirija-se á rua do Queimado, 1. andar do sobrado D. 10.

= Sendo já passado um anno e meio, sem ver-se nada restituido, de quanto pertencia a este Imperial Hospicio, e Igreja de Nossa S. da Penha; somos obrigados a declarar, que, quem tiver livros desta destruida livraria emprestados, comprados, ... sem restitui-los, incorrerá na excomunhão por Bulla Pontificia fulminada, como tambem de quanto pertencer a esta Igreja... seja d'avizo a todos.

Fr. Joaquim d'Afragola.
Ex Pref. Apost.

= Quem precisar de uma ama para casa de familia que sabe engomar cozer e tratar de meninos, dirija-se á rua do Fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Madama Rey, avisa ao publico, que acaba de estabelecer uma casa de modas na rua Nova D. 7 sobrado defronte do caldereiro; ella se compromette a confeccionar todos e quaes quer adornos e toucados proprios de senhoras no ultimo gosto e com o maior cuidados Adverte-se que em sua casa se achará sempre um sortimento de toucas para soirées, luvas, flores, fitas, blondas, rendas, chapeos, vestidos para meninas, &c.; tudo do melhor e pelo mais commodo preço. Igualmente avisa aos seus freguezes que lhe acaba de chegar de Paris pelo Armorique umas das melhores costureiras daquella Cidade, com a qual espera poder satisfazer completamente todas as encomendas que lhe fizerem para os vestidos de baile e outros.

= Aluga-se uma escrava que saiba ingomar e cuzinhar; na rua do Cabugá sobrado da esquina primeiro andar por cima da loja do relojoeiro.

☞ No dia 28 do p. p. desapareceo da rua da Cadeia do Recife um negro com um bahulzinho encourado de preto, contendo dentro dous segundos tomos de Breviarios, dous segundos tomos de Moral do Padre Montes, e alguma roupa, 3 requerimentos de ordenados com varias certidões de exames: qualquer pessoa que o encontrar queira leva-lo a praça da Independencia n. 37 e 38, que se recompensará o seu trabalho.

☞ Preciza-se d'um homem para hir ao certão preparar uma execução d'um devedor — no Recife rua da Conceição loja n. 28 de João Maria Seve & Filho.

☞ Deseja-se falar com o Snr. Antonio Pereira da Camara Lima a negocio de seu interesse, na rua do Queimado D. 13.

☞ Os Snrs. assignantes do Jornal Universo Pittoresco, queirão dirigir-se a rua da Cruz D. 22, para receberem o n. 12 do mesmo.

☞ Quinta feira 3 do corrente, as 10 horas da manhã em ponto, na rua Nova casa do Sr. Beranger, defronte do oitão da Matriz, continua o leilão perante o Chanceller do Consulado de França, e por intervenção do Corretor Oliveira, da restante mobilia, quadros, roupa, vinhos, conservas; &c., do fallecido Antonio Dutocq: na mesma occasiaõ e igualmente em leilão, se venderão diversos objectos como sejaõ um rico pianno, camas, comodas, cadeiras, mesas para jogo, musica &c.

☞ Nos dias 1. ° e 4 de Março do corrente anno, se hade arrematar em praça publica do Snr. Dr. Aires, na rua das Cruzes, um grande sitio com arvorêdos de fructos, e bom terreno para plantações na estrada do Pombal para S. Amaro; por execução contra o herdeiro de Antonio José da Costa Ribeiro, proveniente de hypotheca especial no dito sitio.

☞ Quem quiser 800$ rs. a juros a dous por cento, com hypotheca, dirija-se a rua de Hortas D. 12, segundo andar.

☞ Lava-se e engomma-se roupa a contento: na rua do Rangel casa terrea D. 22.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para o Rio de Janeiro segue viagem em poucos dias o Brigue Nacional Mathildes; quem quiser carregar escravos, ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a loja de fazendas na rua da Cadeia n. 45, ou ao Capitão Joaquim Pedro de Sá e Faria.

☞ Para Genova recebe carga a frete commodo a Polaca Santa Maria Thereza, Capitão Tiscornia: a tratar com o consignatario A. Schramm.

LEILOENS.

☞ Hoje 3 do corrente, as 10 horas da manhã em ponto, na rua Nova casa do Snr. Beranger, defronte de oitão da Matriz, continua o leilão perante o Chanceller do Consulado de França, e por intervenção do Corretor Oliveira, da restante mobilia, quadros, roupa, vinhos, conservas &c., do fallecido Antonio Dutocq: na mesma occasião e igualmente em leilão, se venderáõ diversos objectos como sejão um rico pianno, camas, comodas, cadeiras, mesas para jogo, musica &.

COMPRAS.

☞ 70 a 80 inchameis de louro, que tenhão de comprimento 23 a 24 palmos: na rua do Vigario D. 7.

☞ A obra que tem por titulo: — Socorro Evangelico — em 2 volumes, edição de Lisboa 1827: annuncie por esta folha, ou dirija-se ao Palacio do Sr. Bispo na Soledade.

☞ O 1.° Tomo de Carolina de Lichtfield: na rua da Cruz n. 38, ou annuncie.

☞ Uma duzia de quadros que estejão em bom uzo; quem tiver annuncie.

☞ Voltaire em 5 volumes, que esteja em bom uzo, e por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife D. 46.

☞ Uma escrava recolhida, que saiba bem engommar, coser, e cozinhar: na rua da Cadeia do Recife loja de fazendas n. 19.

VENDAS.

☞ 10 cadeiras de jacarandá com assento de palhinha, ja uzadas: na camboa do Carmo D. 10.

☞ Candieiros ricos com cristaes lapidados e globos glaciaes, outros de velas mais pequenos, alfinetes para cortinas, canivetes finos de diversas qualidades; tudo a moda, novo e por preço muito em conta, em porção e a retalho: na rua da cadeia do Recife loja do alfaiate Inglez.

☞ Agoa de tingir os cabellos e suissas. dá-se a amostra para se experimentar, e o methodo de se aplicar: na rua Nova loja de chapeos D. 22, e na rua do Livramento loja tambem de chapeos D. 17.

☞ Um bonito escravo de nação, de 20 annos, bom carreiro, um dito da costa, de 18 annos, bonita figura: e perito official serrador, paga diariamente 1$280 rs., 3 ditos para todo o serviço, um lindo moleque de 11 annos, uma escrava, que engomma e cozinha com perfeição, uma linda mulatinha recolhida, de 15 annos, dous escravos p ra todo o serviço, uma bonita moleca de 14 annos, uma escrava por 350$ rs., sabendo engommar e cozinhar: na rua de Agoas verdes Decima 38.

☞ Bichas pretas, e grandes, da melhor qualidade que vem a este Paiz, aos centos e a retalho, e trocão-se as que não pegarem: no atterro da Boa vista D. 19 junto ao beco do ferreiro.

☞ Vinagre de superior qualidade, muito proprio para conservas, em pipas e quartolas a 30$ rs.: na rua da Cruz D 4.

☞ Farinha de Magé em sacas, dita mais a baixo por preço commodo, e cera branca em pães: na rua da Cadeia do Recife da parte do beco largo n. 58 e 59.

☞ Um escravo creolo, de bonita figura, ou troca-se por uma preta de maior que saiba de arranjos de uma casa: na rua direita padaria D. 5.

☞ Rapé Areia preta de Meuron & Companhia, as oitavas, as meias libras a 520 rs. e as libras a 1$040 rs.: na rua Nova D. 17.

☞ Bichas de muito boa qualidade a 100, 120, 140, e 160 rs., trocando-se as que não pegarem, duas pipas, e umas barricas vasias que forão de farinha de trigo, e feijão mulatinho, muito bom por preço commodo: na rua do Padre Floriano venda que fica junto ao beco tapado, n. 33.

☞ Bombas de ferro para cacimbas por preço commodo: no armazem de ferragem de Kenworthy & Brendes a Brandis, rua da Cruz D. 64.

☞ Borzeguins gaspiados para homem, ditos para senhora, ditos de marroquim para dita, ditos gaspiados de lustro para meninas, sapatos virados para homem a 1$600 rs., ditos de sola e vira a 1$920 rs., botins francezes a 6$ rs., sapatos de lustro a 1$600 e 2$ rs., ditos de cores para meninos, bezerros francezes mui frescos a 3$200 rs. a pelle, e couros de lustro de cores para canhão de botas para pagem, botas para montaria. tudo por preço commodo: na loja de calçado defronte da cadeia de Joze Fernandes Bastos.

☞ Manteiga de superior qualidade em barris de 28 libras, propria para casas particulares, cerveja branca por 2$800 rs. a duzia, em barris de 4 duzias, genebra da Hollanda em frasqueiras por 7$ rs., charutos da Bahia a 800 rs. a caixa, para fechar contas: na rua da Cruz D. 4.

☞ Chales pretos para a quaresma. ditos de seda de cores claras, véos pretos e de cores, fitas, bicos de linho e de blond de todas as larguras, perfumarias as mais finas, pentes de toda qualidade e tamanhos, botins e calçados de toda qualidade para meninas e senhoras, luvas, e meias de seda, chapeos para senhora e meninas, toucas de cassa e de filó bordadas, flores e plumas as mais finas para a cabeça, e outras muitas fazendas de bom e melhor gosto de Paris recentemente chegadas pelo navio francez Armorique: no atterro da Boa vista defronte do Collegio Pernambucano.

☞ Panno de linho em peças de 18 varas: em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D. 23.

☞ Um escravo possante para todo o serviço: na pracinha do Livramento D. 21.

☞ Para fora da provincia uma creola de 16 annos, bonita figura, cose, engomma, refina assucar, faz doces, e cozinha o ordinario de uma casa: no principio do atterro dos Affogados em casa de Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ Uma negrinha de nação muito ladina, de 16 annos, engomma, cose e cozinha, outra dita de bonita figura, de 20 annos, com as mesmas habilidades, ambas dão-se a contento, e afiança-se a boa conducta: na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Um escravo para fora da provincia: na pracinha do Livramento n. 29.

☞ 10 ensarados novos muito bons, e proprios para cobrir cargas de assucar: no beco da polé venda D. 3.

☞ Couros de cabra, sola, bezerro, cera amarela, sacas com arroz de casca; tudo por preço commodo: na rua da Cruz numero 38.

☞ Uma venda com poucos fundos, na rua velha n. 19, com commodos para familia por ser um sobrado muito em conta nos alugueis: no mesmo sobrado.

☞ Um moleque peça de 14 a 15 annos: na praça da Boa vista rua do Tambiá n. 21.

☞ Uma canoa de carreira, nova, com 45 palmos de comprido, e 5 de boca, a qual se pode fazer outra qualquer obra grande: na rua do Caldereiro casa unica do lado do nascente de João Francisco dos Santos.

☞ Barricas vazias por preço commodo: na padaria da Camboa do Carmo.

☞ Uma escrava de nação: na rua da Florentina segunda casa defronte das meias agoas.

☞ Vinho do Porto engarrafado em caixas de uma duzia, dito da Madeira, dito muscatel em barril, charutos da Havana, tudo da melhor qualidade e por preço muito em conta: no armazem dos espiritos junto ao arco de S. Antonio.

☞ Uma carroça em muito bom estado, com rodas de ferro: quem pretender annuncie.

☞ Um mulatinho de bonita figura, de 10 a 12 annos, proprio para aprender qualquer officio ou para pagem; 4 páos de muito boa qualidade com 12 a 13 polegadas em quadro, e 41 a 42 palmos de comprido que vierão para madres da ponte, e por sahirem curtos se vendem: na rua da Cadeia do Recife loja n. 55.

☞ Uma porção de taboas de louro serrado na serraria de vapor nos Coelhos: na rua da senzala nova D. 1 casa de Fox & Stodart.

☞ Amarras de ferro grossas e finas, molenetes, montões de ferro de varios tamanhos, bronzes para mantas e mais outros objectos proprios para navios: em casa de Fox & Stodart na rua da senzala nova D. 1.

☞ Dous cavallos russos com todos os andares: na rua do Crespo loja D. 2 A.

☞ Direito Mercantil e leis de Marinha, por Joze da Silva Lisboa, em bom uzo, por 10$ rs.: na rua da Cadeia do Recife D. 46.

☞ Um negro moço de bonita figura, optimo cozinheiro, e pagando o dia dá 640 rs., ao comprador se dirá o motivo porque se vende: na rua de Hortas D. 19.

☞ Doce de pera em calda, figo preto e branco, doce de chila tudo muito novo, passas a 160 rs. a libra, peras seccas, amendoas, presunto a 280 rs. a libra, uma porção de pedra pome, vinho do Porto engarrafado de muito boa qualidade, a 400 rs. a garrafa, dito Madeira secca a 400 rs., uma porção de pipas vasias e caixas de pinho, e 3 ternos de medidas de páu completos: na rua Nova venda D. 25.

☞ João Rufino da Silva Ramos vende a dinheiro ou a praso, o documento que tem da entrada que fez para cem acções na companhia da agoa encanada para esta Cidade, tambem vende por preço commodo um resto de barris de potassa da Russia, advertindo que guardou a melhor para ultima venda, por isso que com a falta que tem havido teve occasião de vender a mais inferior e humida; os pretendentes dirijão-se a Boa vista rua do Hospicio sobrado defronte do Coronel Brito Inglez.

☞ Bizerros muito novos em duzias e a retalho, sapatos e botins de Bizerro para homem, botins gaspiados de todas as qualidádes para homem e Snra, chapeos pretos de seda para homem e meninos, chapeos de seda para Sra., chales e mantas de seda do ultimo gosto, lenços pretos de tafetá, setim para gravata, sedas de todas as qualidades para vestidos de Snra., sarja preta estreita, larga, e hespânhola, lenços de seda de bom gosto, cambraias adamascadas muito finas, cambraias de linho superiores véos de linho brancos e pretos, luvas de todas as qualidades, luvas ricas pretas sem dedos, e outros muitos objectos chegados ultimamente da França, tudo o mais em conta possivel: na rua nova D. 1 e 2, na esquina do beco atraz do Sacramento.

☞ Uma moleque de nação de bonita figura, de 17 annos, proprio para qualquer officio: na rua do Fagundes D. 18.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Roga-se ás Authoridades Policiaes, campanhas, e qualquer pessoa particular. de aprehender uma moleca, nação mossambique, de nome Felicianna, representa 17 a 18 annos d'idade, com alguns signaes no rosto, baixa e grossa, pez e mãos pequenos, cor fulla, com grandes buracos nas orelhas, e ainda não falla bem portuguez; levou vestido de chita cor de fogo, com o cabello alto; ausentou-se no dia 28 do mez proximo passado: quem a aprehender pode leval-a ao abaixo assignado, casa da quina defronte do Trapiche novo, que será recompensado.

Francisco Antonio da Costa Guimarães.

☞ No dia 1. do corrente desapareceo um molato de 18 a 20 annos de idade, estatura ordinaria, faltando-lhe dous ou tres dentes da parte de cima, com um dedo de uma das mãos aleijado; levando vestido calça de riscado de linho azul, camiza de chila, e chapeo de palha uzado; é filho de Maceió, e intitula-se forro: os aprehendedores levem-o á rua do cabugá D. 7.

☞ A 29 do mez de Janeiro do corrente anno, fugio um negro de nome Prezidio, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regular, cor um tanto fulla, cabello crescido, tendo no alto da cabeça uma coroa, procedido de carregar pezo, olhos vermelhos, beiços grossos, ambas as pernas com algumas marcas de feridas, e na direita tres chagas quase feixadas, pez grandes e meios tortos; levou camisa de riscadinho azul, e calças de casemira alvadia; é serrador de madeira, e costuma a mudar o nome para não ser conhecido: quem o pegar leve-o a rua das Trinxeiras, sobrado novo do Escrivão Francisco Joze do Rego, que será recompensado.

☞ No dia 26 do p. p. fugio a negra Maria Benedicta, naçaõ congo, estarura regular, de 20 annos, cara redonda, e pequena com os beiços principalmente o de cima bastante altos e grossos, dentes limados de sua naçaõ e bastante estufados para fora, cor bastante preta, pés regulares, e os dedos grandes virados por cima dos ontros; levou vestida camisa de algodaõzinho, vestido de chita, saia de lila uzada, e panno da costa tambem uzado, foi captiva de Jorge Victorino de Azevedo, de Maceió; quem a pegar leve a rua das Cruzes D. 9.

☞ No dia 27 do p. p. pesaparecerão do sitio do abaixo assignado nos suburbios da Cidade de Olinda, 3 escravos a saber: Marcelino, cabra, de boa estatura, grosso do corpo, cara bechigosa, com officio de carpina. Matheus, creolo, grosso do corpo, cheio do rosto, e barbado. Bernardo, creoulo, pernas cambadas, metendo os joelhos para dentro; quem os pegar leve a rua da Cruz na quina do beco da Lingoeta n. 21 que será bem recompensado.

Caetano Pereira Gonsalves da Cunha.

☞ Pede-se aos Srs. capitães de embarcações e de campo, e juntamente as Authoridades policiaes a aprehençaõ de um negro de naçaõ congo, de 18 a 20 annos, pés pequenos, cara redonda, nariz regular, dentes acangulados, meio buçal que pouco falla, fugio no dia 25 do passado pelas 7 horas da noute, levou uma baeta encarnada, calças e camisa de algodaõ muito sujo, e chapeo de palha: quem o pegar leve a S. Amaro no sitio de Joaõ Baptista Claudio Tresse que será recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 1.°

Richimond; 42 dias, Barca Americana Sharon de 286 tonel., cap. C. Chase, equip. 13, carga farinha de trigo: a Henry Forster & Companhia.

Montevideo; 30 dias, Brigue Oriental Pampero de 104 tonel., cap. Joze Buzzo, equip. 9, carga carne secca: a Ordem.

Pará, 14 dias, Maranhão 8 dias, e Ceará 2 dias e meio, Vapor Brasileiro S Sebastião de 240 tonel., Commandante H. Otten equip 24: a Joaquim Baptista Moreira, traz 160 praças de artilheria, e 34 passageiros.

Halifax; 38 dias, Brigue Inglez Prince Albert de 142 tonel, Cap. William Dolby, equip 10, carga bacalhão: a Mc. Calmont & Companhia.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

Bahia; Barca Americana Sharon, cap. Charles H. Chase, carga a mesma que trouxe de Richimond.

Trieste; Brigue Inglez Chase, Cap Alexandre Watson, carga assucar

Hamburgo; Barca Ingleza Pennengham, Cap Richard Green, carga assucar.

ENTRADOS NO DIA 2.

Baltimore; 36 dias, Escuna Americana Avalanche de 115 tonel, Cap John M. Green, equip, 7, carga farinha de trigo: a Matheus Austin & Companhia

Terra Nova; 26 dias, Brigue Inglez Courier de 142 tonel, Cap Roberto Hon ress, equip 9, carga bacalhão: a Latham & Hibbert.

RECIFE NA TYP. DE M.F. DE F. — 1842